



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ELOISA ELENA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**FÁBIO FRIZZI SCLAUZER**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**FABIANA DA S. MOURA CAETANO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**FRANCIELLI AP. MARTINS ALVES DA COSTA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**GLASIELA SAQUETA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal